

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

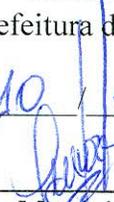
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 007895/2019, foi publicada no Placar no dia **10/07/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Prefeito Municipal, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 007895/2019 tendo por objeto a : locação de veículo caminhão adaptado com tanque tipo pipa com capacidade estimada de 20.000lts, sem limite de quilometragem, sem motorista conforme Termo de Referência. Foi contratado o Sr.: GILMAR DIAS PEREIRA, inscrito no CPF: 319.061.171-87, com sede em Inaciolândia-GO, no importe total de R\$ 17.520,00, contrato nº. 054/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº. 092/2019 de 09 de Julho de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 10/Julho/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 10 / 07 / 19

Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Candido Duarte
Portaria nº.001/17

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia